



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO CHAMADA PÚBLICA 007/2016

ERRATA

1. Por meio deste com o intuito de SANAR ERRO do objeto necessário a nossos serviços modifica-se o anexo I – termo de referência e data de Abertura do Processo Licitatório 065/2016, Chamada pública 007/2016 dessa forma, sendo a sua redação atual a seguinte:

Onde se lê:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”.

DATA: 16/12/2016

LOCAL: sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Major Vieira.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA: até as 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO, HABILITAÇÃO: a partir de 09:00 horas do dia 16/12/2016.

Leia-se:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”.

DATA: 16/12/2016

LOCAL: sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Major Vieira.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA: até as 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO, HABILITAÇÃO: a partir de 09:00 horas do dia 16/12/2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Onde se lê: **ANEXO I**
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2016
Chamada Pública N° 007/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE 2017, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO Á DEZEMBRO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente chamada pública vem em atendimento a Lei federal 11.947/2009, para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, para proporcionar a diversificação do fornecimento de merenda aos alunos da rede municipal de ensino, visando, sobretudo a melhoria da qualidade nutricional e também saúde dos alunos. O Termo de Referência trata da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para incremento na elaboração do cardápio e oferecimento da Merenda Escolar aos alunos da rede municipal de ensino. Com a aplicação da Lei nº11.947/09, a alimentação escolar passou a contar com produtos regionais diversificados e saudáveis. E essa iniciativa viabiliza os gestores locais, também passem a utilizar parte de seu orçamento destinado à alimentação escolar na aquisição de produtos dos agricultores e dos empreendedores familiares rurais, aumentando com isso o valor investido na produção agrícola familiar e estimulando produção e economia local. Dentre os principais benefícios podemos relacionar os seguintes:

3. DESCRIÇÃO DO ITEM E PREÇO MÁXIMO:

FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE/EMBALAGEM	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Melancia in natura	1000	Quilo	1,78625	R\$ 1.786,25
2	Morango	300	Bandejas de 250 a 350gramas	4,55	R\$ 1.365,00
3	Abóbora in natura	150	Quilo	4,675	R\$ 701,25
4	Abobrinha verde in natura	200	Quilo	5,39125	R\$ 1.078,25
5	Aipim lavado, descascado, rotulado e congelado	400	Quilo	7,84375	R\$ 3.137,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

6	Batata inglesa lavada in natura	1.000	Quilo	4,96625	R\$ 4.966,25
7	Cebola in natura	700	Quilo	5,46125	R\$ 3.822,88
8	Cenoura in natura	900	Quilo	4,4675	R\$ 4.020,75
9	Milho verde in natura, espiga	2400	Espiga média	1,7925	R\$ 4.302,00
10	Pinhão, in natura	100	Quilo	9,67875	R\$ 967,88
11	Repolho roxo in natura com peso médio de 1kg	250	Unidade	4,49	R\$ 1.122,50
12	Repolho verde in natura com peso médio de 2kg	500	Unidade	4,015	R\$ 2.007,50
13	Laranja Comum in natura	2.500	Quilo	4,04	10.100,00
14	Limão in natura	200	Quilo	9,00	1.800,00
15	Mimosa/Tangerina/Ponkan in natura	800	Quilo	4,07	3.253,00
16	Alface Crespa in natura	300	Unidade	2,15	645,00
17	Alface americana in natura	200	Unidade	2,85	570,00

CARNES E FRIOS

18	Ovos vermelhos de galinha	1.300	Dúzia	6,16	R\$ 8.008,00
19	iogurte integral com polpa de frutas sabores diversos	3.000	Litro	6,45	R\$ 19.350,00
20	Requeijão colonial, embalado, congelado, kg	50	Quilo	16,9	R\$ 845,00

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

21	Extrato de tomate concentrado	600	Lata de 850 gramas	9,16	R\$ 5.496,00
22	Leite integral UHT – caixa longa vida	11.000	1 litro	3,58	R\$ 39.380,00
23	Farinha de milho branca	200	Pacote plástico de 1kg	4,46	R\$ 892,00
24	Farinha de milho amarela	200	Pacote plástico de 1kg	4,17	R\$ 834,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

25	Fubá (polenta) de milho	280	Pacote de 1kg	4,54	R\$ 1.271,20
26	Quirera canjiquinha	230	Pacote de 1kg	3,77	R\$ 867,10
27	Feijão preto tipo I rotulado e embalado	600	Embalagem plástica de 1kg	9,32	R\$ 5.592,00
28	Feijão carioca tipo I rotulado e embalado	50	Embalagem plástica de 1kg	11,03	R\$ 551,50
29	Doce de leite p/ passar no pão	120	Pote de 900 gramas	12,69	R\$ 1.522,80
30	Doce de frutas p/ passar no pão	300	Pote de 700 a 900gramas	10,02	R\$ 3.006,00
31	Melado de cana	60	Pote de 900 gramas	10,22	R\$ 613,20
32	Suco de uva tinto integral concentrado sem adição de açúcar e conservantes	900	Garrafa 1500 ml rotulada	18,14	R\$ 16.326,00
				VALOR TOTAL	R\$ 133.832,80

4. VALOR MÁXIMO TOTAL

4.1 O valor total máximo desta licitação é de R\$ 133.832,80 (Cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas Tia Chiquinha, Creche Municipal, Dráuzio Celestino Cunha e Frei André Malinski, e nas respectivas localidades: Centro de Major Vieira, Localidade de Rio Claro e Localidade de Rio Novo, semanalmente para produtos perecíveis e mensalmente para produtos não perecíveis ou de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de Fevereiro à Dezembro de 2017, na qual se atestará o seu recebimento.

5.2 Os gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti) serão entregues de forma parcelada – semanalmente – diretamente nas Escolas e Creches do Município, nas quantidades definidas em planilha de entregas e disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação. As frutas, legumes e verduras são pedidas de acordo com as suas respectivas sazonalidades.

5.3 Todos os alimentos adquiridos devem estar de acordo com a legislação de alimentos estabelecida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Caso alguma dessas especificações não sejam atendidas o produto poderá ser reprovado.

5.4 O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com objeto desta Chamada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

5.5 À escola caberá o direito de recusar a mercadoria caso a mesma não atenda as exigências do padrão de qualidade ou quando houver divergência de peso, marcas, quantidades e embalagem.

5.6 O cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, em dias letivos e em horário escolar.

Leia-se: ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2016
Chamada Pública N° 007/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE 2017, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO Á DEZEMBRO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente chamada pública vem em atendimento a Lei federal 11.947/2009, para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, para proporcionar a diversificação do fornecimento de merenda aos alunos da rede municipal de ensino, visando, sobretudo a melhoria da qualidade nutricional e também saúde dos alunos. O Termo de Referência trata da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para incremento na elaboração do cardápio e oferecimento da Merenda Escolar aos alunos da rede municipal de ensino. Com a aplicação da Lei nº11.947/09, a alimentação escolar passou a contar com produtos regionais diversificados e saudáveis. E essa iniciativa viabiliza os gestores locais, também passem a utilizar parte de seu orçamento destinado à alimentação escolar na aquisição de produtos dos agricultores e dos empreendedores familiares rurais, aumentando com isso o valor investido na produção agrícola familiar e estimulando produção e economia local. Dentre os principais benefícios podemos relacionar os seguintes:

3. DESCRIÇÃO DO ITEM E PREÇO MÁXIMO:

FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE/EMBALAGEM	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Melancia in natura	1000	Quilo	1,78625	R\$ 1.786,25
2	Morango	300	Bandejas de 250 a 350gramas	4,55	R\$ 1.365,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

3	Abóbora in natura	150	Quilo	4,675	R\$ 701,25
4	Abobrinha verde in natura	200	Quilo	5,39125	R\$ 1.078,25
5	Aipim lavado, descascado, rotulado e congelado	400	Quilo	7,84375	R\$ 3.137,50
6	Batata inglesa lavada in natura	1.000	Quilo	4,96625	R\$ 4.966,25
7	Cebola in natura	700	Quilo	5,46125	R\$ 3.822,88
8	Cenoura in natura	900	Quilo	4,4675	R\$ 4.020,75
9	Milho verde in natura, espiga	2400	Espiga média	1,7925	R\$ 4.302,00
10	Pinhão, in natura	100	Quilo	9,67875	R\$ 967,88
11	Repolho roxo in natura com peso médio de 1kg	250	Unidade	4,49	R\$ 1.122,50
12	Repolho verde in natura com peso médio de 2kg	500	Unidade	4,015	R\$ 2.007,50
13	Laranja Comum in natura	2.500	Quilo	4,04	R\$ 10.100,00
14	Limão in natura	200	Quilo	9,00	R\$ 1.800,00
15	Mimosa/Tangerina/Ponkan in natura	800	Quilo	4,07	R\$ 3.253,00
16	Alface Crespa in natura	300	Unidade	2,15	R\$ 645,00
17	Alface americana in natura	200	Unidade	2,85	R\$ 570,00
18	Alface roxa in natura	200	Unidade	2,96	R\$ 592,00
19	Alho in natura	25	Quilo	32,63	R\$ 815,75
20	Beterraba lavada in natura	300	Quilo	4,40	R\$ 1.320,00
21	Brócolis Chinês in natura	600	Unidade Grande	4,37	R\$ 2.622,00
22	Couve flor in natura	600	Unidade Grande	5,74	R\$ 3.444,00
23	Couve Manteiga in natura	500	Maço com no mínimo 8 folhas por maço	3,46	R\$ 1.730,00
24	Tempero Verde, salsa e cebolinha in natura	800	Maço	4,37	R\$ 3.496,00
25	Batata Docê	300	Quilo	5,82	R\$ 1.746,00

CARNES E FRIOS

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

26	Ovos vermelhos de galinha	1.300	Dúzia	6,16	R\$ 8.008,00
27	Iogurte integral com polpa de frutas sabores diversos	3.000	Litro	6,45	R\$ 19.350,00
28	Requeijão colonial, embalado, congelado, kg	50	Quilo	16,9	R\$ 845,00

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

29	Extrato de tomate concentrado	600	Lata de 850 gramas	9,16	R\$ 5.496,00
30	Leite integral UHT – caixa longa vida	11.000	1 litro	3,58	R\$ 39.380,00
31	Farinha de milho branca	200	Pacote plástico de 1kg	4,46	R\$ 892,00
32	Farinha de milho amarela	200	Pacote plástico de 1kg	4,17	R\$ 834,00
33	Fubá (polenta) de milho	280	Pacote de 1kg	4,54	R\$ 1.271,20
34	Quirera canjiquinha	230	Pacote de 1kg	3,77	R\$ 867,10
35	Feijão preto tipo I rotulado e embalado	600	Embalagem plástica de 1kg	9,32	R\$ 5.592,00
36	Feijão carioca tipo I rotulado e embalado	50	Embalagem plástica de 1kg	11,03	R\$ 551,50
37	Doce de leite p/ passar no pão	120	Pote de 900 gramas	12,69	R\$ 1.522,80
38	Doce de frutas p/ passar no pão	300	Pote de 700 a 900gramas	10,02	R\$ 3.006,00
39	Melado de cana	60	Pote de 900 gramas	10,22	R\$ 613,20
40	Suco de uva tinto integral concentrado sem adição de açúcar e conservantes	900	Garrafa 1500 ml rotulada	18,14	R\$ 16.326,00
				VALOR TOTAL	R\$ 165.966,56

4. VALOR MÁXIMO TOTAL

4.1 O valor total máximo desta licitação é de R\$ 165.966,56 (Cento e sessenta e cinco novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

- 5.1** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas Tia Chiquinha, Creche Municipal, Dráuzio Celestino Cunha e Frei André Malinski, e nas respectivas localidades: Centro de Major Vieira, Localidade de Rio Claro e Localidade de Rio Novo, semanalmente para produtos perecíveis e mensalmente para produtos não perecíveis ou de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de Fevereiro à Dezembro de 2017, na qual se atestará o seu recebimento.
- 5.2** Os gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti) serão entregues de forma parcelada – semanalmente – diretamente nas Escolas e Creches do Município, nas quantidades definidas em planilha de entregas e disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação. As frutas, legumes e verduras são pedidas de acordo com as suas respectivas sazonalidades.
- 5.3** Todos os alimentos adquiridos devem estar de acordo com a legislação de alimentos estabelecida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Caso alguma dessas especificações não sejam atendidas o produto poderá ser reprovado.
- 5.4** O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com objeto desta Chamada.
- 5.5** À escola caberá o direito de recusar a mercadoria caso a mesma não atenda as exigências do padrão de qualidade ou quando houver divergência de peso, marcas, quantidades e embalagem.
- 5.6** O cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, em dias letivos e em horário escolar.

MAJOR VIEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27